

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8087/93
de 29 de julho de 1993

Nº 973 da 29/07/93

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$
200.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992
e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um
crédito adicional no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), desti-
nado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

09.32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	DIVISÃO DE APOIO	
	LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842492.6047	Auxílio Natalidade	
09.32-3111	Pessoal Civil	200.000.000,00

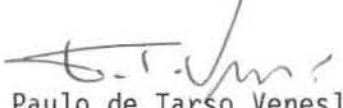
Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior cor-
rerá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

09.32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	DIVISÃO DE APOIO	
	LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842495.4007	Inativos	
09.32-3251	Inativos	200.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de
julho de 1993.

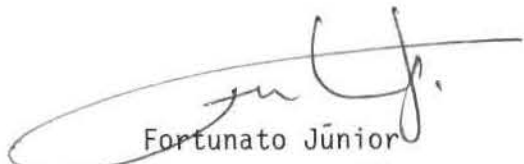

Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo de Tarso Veneslau
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 8087/93 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de
julho de 1993.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Se-
cretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil no-
vecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos